

Defesa Civil de São Caetano resgata coruja presa em linha de pipa no Bairro São José



A Defesa Civil de São Caetano realizou na manhã de sexta-feira (7/6) um resgate delicado e cheio de desafios, já que uma coruja ficou presa num emaranhado de linha de pipa, nos fios de alta tensão, no Bairro São José. Moradores que observaram a coruja em perigo ligaram para o CGE (Centro de Gerenciamento de Emergência), que prontamente acionou os profissionais da Defesa Civil para realizarem o resgate da ave.

Em pouco tempo, já no local, a equipe da Defesa Civil libertou a coruja sem incidentes. Em meio ao resgate, a equipe entrou em contato com o CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) para agilizar os primeiros socorros à ave, que foram realizados no Hospital Municipal Veterinário. Já devidamente medicada, a coruja foi encaminhada à Escola Municipal de Ecologia Jânio da Silva Quadros.

“A coruja foi examinada e constataram que apenas

Defesa Civil de São Caetano resgata coruja presa em linha de pipa no Bairro São José

uma pena estava fraturada. Agora, na escola de Ecologia, ela ficará o tempo necessário de recuperação total até ter totais condições de ser solta à natureza novamente”, explicou o veterinário e coordenador do CCZ, Fábio Bertola Agostini.

Na segunda-feira (10), a coruja foi transferida para o Parque Estoril, em São Bernardo do Campo, onde vai finalizar sua recuperação e será reinsertada na natureza.

NÃO ÀS LINHAS CORTANTES

O incidente de sexta-feira com a coruja levantou um alerta importante por parte da Defesa Civil e da Seseg (Secretaria de Segurança) para os praticantes de pipa, especialmente aqueles que utilizam linhas cortantes.

A prática de soltar pipa com cerol ou outras substâncias cortantes pode causar danos, não apenas às aves, mas, também, representar sérios riscos à população, mais especificamente motociclistas, que podem se ferir seriamente caso sejam cortados por uma linha destas.

A utilização inadequada de pipas, especialmente com linhas cortantes, é proibida por leis municipais (Leis nº 3.440/95 e 5.918/20) e estaduais, que também

vetam a comercialização de cerol. Por isso, esta prática, ilegal, pode levar os responsáveis a serem conduzidos à delegacia, onde poderão responder pelo Artigo 132 do Código Penal (expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente). A pena prevista é de detenção de três meses a um ano, caso o ato não configure um crime mais grave.

“Através do sistema de videomonitoramento do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), a Seseg (Secretaria de Segurança) e as Forças de Segurança estão atuando, diariamente, no combate às práticas ilegais de comercialização de cerol”, finalizou o secretário Sallum Kalil Neto.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

Seção: Meio Ambiente **Página:** 6